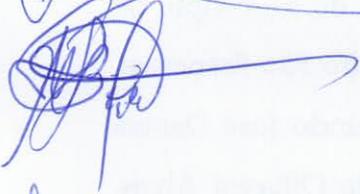


ATA DE REUNIÃO PARA A ANÁLISE E POSTERIOR PROPOSITURA DO REGIMENTO INTERNO DOS CONSELHOS E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2024. Aos 09 de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município de Quixadá, na Rua Carlos Jereissati, setecentos e setenta e dois, Alto São Francisco, Quixadá, Ceará, os seguintes conselheiros e conselheiras: Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa, Sheila Maria Gonçalves da Silva, Luciene de Oliveira Alves, Lucivalda Ferreira da Silva, representantes do Conselho Municipal da Previdência; e Adrycia Karoline Fernandes Silva, Camila dos Santos Magalhães, Francisca Neiva Esteves da Silveira, Maria Angelita Duarte Pessoa Lemos e Joana Aristela de Lima, representantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência; esteve presente também a atual superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Iniciou-se a reunião, tendo sido dada a palavra a superintendente do IPMQ. Na oportunidade, ficou definido como será realizado o Regimento Interno do Conselho Municipal da Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência, tendo a leitura final e posterior aprovação, sido agendadas para a próxima reunião. Após foi discutido sobre o planejamento das ações 2024, tendo ficado definido alguns pontos importantes: calendário de ações, formalização do conselho fiscal, prestação de contas bimestrais, capacitação dos conselheiros com a leitura da lei de previdência e da Lei de Criação do Instituto de Previdência. Por fim, o calendário de reuniões ficou acordado para a segunda terça-feira de cada bimestre, pela manhã seriam as reuniões do Conselho Fiscal de Previdência e a tarde as reuniões do Conselho Municipal de Previdência. Ao final da apresentação foi dada a palavra aos conselheiros para caso tivessem perguntas e dúvidas. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a referida reunião, da qual, eu Juliana Rocha Carneiro



Nicolau lavrei a presente ata que deverá ser lida e assinada pelos presentes após sua aprovação. Quixadá, nove de abril de dois mil e vinte e quatro.

~~Quixadá, nove de abril de dois mil e vinte e quatro.~~



João

Neto

Leivaldor

Sheila Maria Gonçalves de Siqueira

Juliana Rocha Carneiro Nicolau

Adrycia Karoline Fernandes Silva